



Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

EXTRATO DE RESUMO DE APOSENTADORIA DE SERVIDOR.

ARTUR ARNILDO LUDWIG, PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, combinado com §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a servidora ELIANE DE FÁTIMA ROGGIA, conforme Portaria nº 004/2021, a ser custeada pelo Fundo Próprio de Aposentadoria e Benefícios do Servidor, a contar de 04 de Janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL
05 DE JANEIRO DE 2021.

s.t. - s. Ludwig
ARTUR ARNILDO LUDWIG
PREFEITO MUNICIPAL